

APROVADO
NA REUNIÃO

01 JUN. 2017


Presidente



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DO VERADOR PB. ANDREY GOUVEIA

REQUERIMENTO Nº 1540 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos, Sr. José Fernando da Silva e a Secretária de Urbanismo e Obras, Sra. Nyadja Menezes Rodrigues Ramos, no sentido de que seja realizada a **construção de um Centro de Lazer, Parque ou praça** em terreno público localizado no bairro Panorama, mais precisamente entre as Ruas Manoel Jose da Silva e Rua Santa Maria da Boa Vista

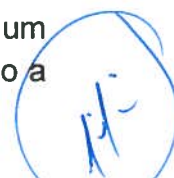
JUSTIFICATIVA:

O lazer é um direito de todos e obrigação do Estado, a nossa carta magna prevê o direito ao lazer como um direito social, senão vejamos:

Art6º Cf/88 "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição". (grifou-se)

Além disso, o direito ao lazer se encontra no capítulo II do título II da nossa Constituição Federal, título este, que trata sobre os Direitos e Garantias fundamentais, ou seja, o Direito ao Lazer é um direito fundamental e tem que ser tutelado pelo Poder Público.

A construção de um Parque, praça ou Centro de Lazer ali é de suma importância, será um meio de integração entre o moradores, um espaço para que as crianças possam ocupar seu tempo de maneira segura, além disso, um método para que os trabalhadores possam restaurar suas forças, quebrando a rotina que vivem devido ao trabalho semanal.





Outro fator que contribuirá para construção dessa obra, é a existência de um terreno Público naquela localidade, terreno este que fica em frente ao colégio Santo Amaro

Essa obra servirá como meio de melhora da qualidade de vida daquelas pessoas, promovendo a saúde física e mental de todos os moradores, além disso, ocupará o tempo das crianças que ficam ociosas pois não encontram ali um lugar onde podem gastar suas energias.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não percam seus momentos de lazer com seus familiares por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Governo; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos e a Secretária de Urbanismo e Obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

Segue imagens do terreno onde poderá ser realizada a construção.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, Rubens Junior, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos, no endereço de E-mail: fernando.silva@caruaru.pe.gov.br e à Secretária de Urbanismo e Obras no endereço de E-mail: nyadia.menezes@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 24 de maio de 2017.


Vereador Pb. Andrey Gouveia
Autor